

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983.

Aprovado convênio celebrado entre o Município de Unaí e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado em todos os seus termos o Convênio celebrado entre o Município de Unaí e Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para execução do Projeto Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - PROMUNICÍPIO/83, nos termos do artigo 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, datado de 10 de outubro de 1983.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1983.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário